



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.679 ,DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 982/2004-GAB/PR de 10.12.2004.

R E S O L V E:

PRORROGAR À DISPOSIÇÃO, da servidora SUELI APARECIDA GUEDES XAVIER CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, cadastro nº. 11690, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para o Tribunal de Justiça de Rondônia, sem ônus para a origem, a partir de 01.01.2005 a 31.12.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito